



casadesarmento

centro de estudos do património

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

O PRESENTE E O FUTURO DA VITICULTURA NO MINHO. ESTUDO DE ECONOMIA RURAL.

SAMPAIO, Alberto

Ano: 1884 | Número: 1

Como citar este documento:

SAMPAIO, Alberto, O Presente e o futuro da viticultura no Minho. Estudo de economia rural. *Revista de Guimarães*, 1 (4) Out.-Dez. 1884, p. 196-203.

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

O PRESENTE E O FUTURO DA VITICULTURA NO MINHO

Estudo d'economia rural

I

Desde o norte ao sul no nosso paiz, a vide europêa, ainda ha poucos annos desafozada e livre de molestias, adornava com os seus pampanos verdejantes a aridez e seccura da maior parte das terras ingratas e improprias para outra produçãõ. Dividindo os productos do sólo portuguez em sete classes (PORT. CONTEMP. *Estatística*), o vinho representava em 1875 quasi 23 % ou aproximadamente a quarta parte do rendimento total. «A viticultura, escrevia o sr. Rebello da Silva em 1866, constitue ha seculos uma das fontes mais copiosas da riqueza agricola de Portugal e uma das mais importantes bases do seu commercio».

Qualquer que fosse o sitio e o modo de cultivar o precioso arbusto pagava sempre generosamente o trabalho do cultivador. O seu rico producto tinha e teria sempre um mercado, porque muitos climas, onde vivem densas populações, não permitem a cultura d'esta planta, que a natureza nos tinha dado a nós e a outros povos nas mesmas condições porventura como uma compensação á pouca fertilidade d'uma grande parte das nossas terras.

Accommodando-se a toda a especie de terrenos, aos mais ingratos ainda, soffrendo os peores tratamentos, a incuria e o desleixo do lavrador, mas, produzindo sempre e retribuindo-lhe com generosidade a sua avareza, a vide, conquistando to-

dos os dias novas terras, estendendo-se e multiplicando-se incessantemente, duplicaria dentro de pouco tempo o seu rendimento e absorveria todos os terrenos menos ferteis, se um certo numero de phytonoses não viessem n'estes ultimos annos desencadear-se sobre ella, ameaçando-a d'uma proxima destruição total.

E é de facto uma serie de flagellos, cada qual mais grave e com uma tendencia a estender-se e a invadir todas as regiões vinícolas, com um character verdadeiramente epidemico, permitta-se o termo, que, lançando um receio bem fundado em todos os cultivadores, determinam uma situação extremamente delicada, que se define pelo risco imminente da perda de uma grande parte da riqueza territorial da nação.

Um d'esses, a *phylloxera*, tendo devastado e destruido a mais rica região vinicola do paiz, estende-se já ao norte e sul do Douro, ameaçando envolver todas as outras até ao Tejo. Em 1876 o mal causado por este pequenissimo insecto apresentava-se apenas como questão local. O primeiro documento official portuguez a tal respeito é uma portaria de 1 d'agosto d'aquelle anno, onde se diz: «... que a *phylloxera vastatrix*, com quanto não houvesse inspirado graves receios nas suas manifestações anteriores, acaba de assumir n'este anno proporções assustadoras, devastando diversas vinhas em ambas as margens do Douro...» Posta n'aquella época como uma questão de grande importancia, sem duvida, mas simplesmente local, ninguem poderia prevêr então que dentro de oito annos sómente o insecto, que então apenas devastava *diversas vinhas em ambas as margens do Douro*, destruiria quasi tudo n'aquella famosa região vinhateira e, avançando ao mesmo tempo a passos agigantados ao norte e sul, ameaçasse d'igual sorte os demais vinhedos nacionaes.

Desde 1876 o insecto estende-se e diffunde-se ao norte na região chamada de Traz-os-Montes e ao sul até ao Tejo, não deixando desaffecteda em toda esta extensão nenhuma zona cultural do paiz. O Minho, que até ao verão d'este anno se suppunha indemne, contém já duas manchas verificadas, fóra as que forem determinadas na inspecção a que se vai proceder. Por toda a parte os fôcos multiplicam-se e alastram-se com uma rapidez vertiginosa, sendo baldados quaesquer esforços para lhes deter a marcha cada vez mais invasora.

Em maio de 1883 (*Rel. da Com. anti-phyl. do norte*, n.º 4), no Douro o prejuizo era calculado em 75:000 pipas de vinho, restando apenas uma producção de 25:000 pipas, ou uma

quarta parte apenas do seu producto regular nos tempos anteriores á molestia. Em Traz-os-Montes, onde esta é geral em todos os concelhos, mesmo no de Miranda, havia já destruido n'aquelle época 4:180 pipas. Ao sul do Douro o relatório não calcula os prejuizos em especie, que aliás devem ser muito importantes, sobretudo em Leiria «onde estes focos ou antes esta no doa tinha de tal fórma alastrado, que bem pôde considerar-se sem solução de continuidade até Santarem».

Actualmente, estando o paiz dividido em duas circumscripções phylloxericas, os relatórios da commissão do norte não comprehendem os vinhedos além de Coimbra; não possuindo a collecção dos documentos publicados pela outra, indicaremos apenas que, segundo os boletins da commissão do sul, se sabe que ultimamente se descobriram manchas muito extensas nos concelhos de Torres-Vedras e Oliveiras. Desde Bragança, pois, até ao Tejo, o paiz pôde considerar-se mais ou menos phylloxerado.

Na circumscripção do norte todavia a situação é tal, que no ultimo relatório d'esta commissão (n.º 5) diz-se «que a *phylloxera* alarga espantosamente o seu campo de devastação». Quanto ao Douro e Traz-os-Montes, e outros sitios mais invadidos, não calcula o prejuizo em vinho, mas sim a superficie atacada. É de lamentar aquella omissão. Examinemos todavia o que diz o documento. «Pelo mappa geral vê-se que a superficie total das vinhas invadidas é de 80:650 hectares; dentro d'estas vinhas a área da invasão ou verdadeiramente phylloxerada é de 64:000 hectares, e a área da vinha destruida é de 21:900 hectares».

A immensidade do mal que paira sobre esta circumscripção fica evidenciada pelas seguintes linhas:

«Mas dado que o consumo (*do sulfureto de carbono*) seja n'esta proporção até junho (*maximo*), teremos ao todo 1:754 hectares tratados em frente de 64:000 phylloxerados, ou 80:650 de vinhas invadidas»; isto é, que por 100 hectares invadidos apenas são tratados aproximadamente 2, e estes em que condições? A avaliação do relatório deixa vêr claramente como é espantosa a expansão do mal, ou antes como tende a marchar a toda a velocidade até á catastrophe final.

Á *phylloxera* seguiu-se a *anguilula*, commum no Minho, assim como nas partes dos districtos de Villa Real e Guarda não comprehendidos na antiga demarcação do Douro, em Aveiro, Vizeu, Castello-Branco, etc. Em algumas regiões, como em Aveiro e Vizeu, «os seus estragos são infelizmente *evidentis-*

simos, mas lentos». (Relat. n.º 5). A destruição ocasionada por esta *nematoide* não caminha, de facto, tão rapidamente como a da *phylloxera*, mas caminha. É no Minho, diz o mesmo documento, onde *apparece com peor character*. Descoberta em 1881 pelo snr. Rodrigues de Moraes (Relat. n.º 3) n'umas raizes de videira procedentes de Paredes, em tres annos occupa já uma vasta área de invasão, como acabamos de expôr. Quanto aos seus effeitos, diz o Relatorio n.º 4: «Tenho-a visto alli apparentando em tudo a existencia da *phylloxera*; produz nas vinhas o mesmo definhamento, levando-as á morte, da mesma fórma que este hemiptero, mas tem a marcha muito mais lenta e por isso menos assustadora».

Se ás duas anteriores adicionarmos a *chlorose*, a *anthranose*, o *mildew*, a *maromba*, a *pyrale*, atacando cada uma mais de preferencia esta ou aquella zona, mas deixando sempre estragos sensiveis, tanto na producção como na vegetação, e o *oidium*, commum em todo o paiz e que por si só bastaria para destruir a planta, se um acaso feliz não descobrisse um especifico no enxofre, assim como uma outra não determinada ainda, que começa a manifestar-se sobretudo em Amaranthe, facilmente concluiremos que as phytonoses da vinha não constituem uma questão local, privativa do Douro ou de qualquer outra região, mas sim um mal geral, que ameaça riscar da economia geral da nação uma quarta parte aproximadamente da nossa producção agricola.

Insistimos n'este ponto, que se nos afigura da maior importancia. Parece-nos que ainda ninguem quiz accentuar claramente a enfermidade d'esta questão no nosso paiz. Muito diferente é combater uma calamidade que destruiu a producção d'uma provincia ou est'outra que põe em risco uma cultura, cujo valor é orçado em quantia tão superior, como anteriormente se expoz.

Se a vinha vier a faltar em todas as nossas regiões vinicolas, como aconteceu no Douro, a consequencia será necessariamente uma crise geral da maxima gravidade: na producção geral faltarã uma quarta parte do seu rendimento agricola e no seu commercio internacional quasi uma terça parte das suas exportações: na economia de cada provincia traduzir-se-ha pela despopulação e abandono de todos os terrenos, onde d'antes se cultivava exclusivamente o precioso arbusto.

E todavia a situação torna-se cada vez mais grave, e o futuro mais carregado de côres sombrias. Todos os vegetaes uteis pôde dizer-se em geral que estão a braços com uma

multiplicidade de epidemias. Terão sido importadas, em consequência da facilidade e rapidez de transportes, pela introdução na Europa de plantas de todas as regiões do mundo, ou haverá uma alteração qualquer nos nossos climas ou um esgotamento do sólo productivo, produzindo assim um estado morbido que se manifesta aqui e allí, n'esta ou n'aquella fórma?

Se os factos averiguados até hoje não permitem formular uma explicação que satisfaça completamente, não deixa de ser todavia verdade que n'um certo momento uma phalange de parasitas se desencadeou sobre quasi todas as plantas cultivadas, sem se saber bem a razão por que aconteceu isto hoje e não hontem. No Minho já vimos nos nossos dias desaparecerem rapidamente em poucos annos, destruídos, diz-se, por um *micellium*, a maior parte dos castanheiros, que constituíam uma das suas riquezas, quer com os seus fructos que alimentavam a população durante uma parte do anno, quer com a sua madeira sem rival para construcções. Quasi todas as arvores fructeiras estão mais ou menos affectadas, e ninguem pôde presentemente saber qual o futuro que as espera; cada especie reclama um estudo particular; cada uma tem o seu logar na economia agricola e na alimentação publica; mas nenhuma avulta tanto, sobretudo no nosso paiz, como a vinha, por isso que nenhuma d'ellas tomára jámais uma tal importancia cultural.

E todavia os factos observados têm dado a conhecer que não tem sido possível encontrar por emquanto uma planta industrial que a possa substituir, quer em relação aos terrenos em que prosperava, quer a respeito do producto fornecido. Até hoje o que se tem averiguado é que a vinha deve continuar a ser cultivada, mas de modo que se possam combater economicamente as suas diferentes phytonoses, até que com uma cultura mais racional os parasitas, diminuindo de vitalidade, a não possam pôr em perigo, ou em outros termos, que, assim como temos vivido com o *oidium*, teremos de lutar com todas as outras molestias, esforçando-nos por tornal-as cada vez mais fracas.

Admittindo que uma grande parte d'estes males têm sido importados, outros desenvolvidos extraordinariamente por causas não definidas ainda, é certo que manifestados em qualquer ponto de um paiz têm irradiado d'ahi, estendendo-se rapidamente em todos os sentidos; uma observação resalta pois desde logo, a saber — que a planta, aparentemente sã e producti-

va, estava todavia sufficientemente fraca para poder oppôr a necessaria resistencia aos parasitas destruidores: por isso teffiz-se concordado geralmente que, além do emprego de remedios que tenham por objectivo directo a destruição d'esses séres parasitarios, agentes da morte, se cultive a vinha em condições convenientes para se robustecer e, resistindo assim aos seus inimigos, dar tempo a que se possa fazer o tratamento directo com presumpções de bom resultado.

A determinação d'estas condições indica á primeira vista uma revolução em toda a viticultura. Uma vez que se trata de formar um vegetal robusto, haverá necessidade de sacrificar uma parte da sua producção á constituição geral do arbusto e por isso estabelecer uma poda menos productiva, mas tambem menos esgotante. Por outro lado, será mister desalojar a vinha de terrenos demasiadamente ingratos, onde a alimentação é muito fraca e portanto maior a tendencia a debilitar-se e a enfraquecer. Virá em seguida, como norma regular, o systema d'adubos apropriados, em periodos pouco distantes, de modo que a planta possa encontrar n'essas substancias o equivalente das que cedeu ao cultivador no seu producto. Finalmente, dever-se-ha prestar-lhe a maior somma de cuidados e vigilancia, não esquecendo de atacar directamente desde o principio todos os parasitas, até que, robustecida de novo e enfraquecidos os outros, possa vencer as diversas epidemias que a ameaçam.

Em todo o caso, na resolução da crise que se apresenta tão ameaçadora, deve-se eliminar a acção directa do governo, a qual é inefficaz no sentido em que tem sido comprehendida pelos mais affectados. A sua acção deve limitar-se a auxiliar a organização de sociedades vinicolas, ao estabelecimento de postos ou estações de estudo em todas as zonas culturais, e principalmente á fiscalisação dos vinhos artificiaes que os negociantes lançam no mercado, com prejuizo gravissimo da saude publica e dos viticultores, que, luctando todos os dias com novas difficuldades, vêem-se obrigados a vender cada vez mais baratos os que produzem. Esta falta do poder central é grave, e altamente censuravel, não só porque tal fiscalisação é unicamente de sua competencia, mas porque a sophisticação dos vinhos constitue um verdadeiro roubo, e por isso deve ser perseguido pelos seus delegados. Fóra d'isto a acção governamental, sendo inefficaz, terá apenas como resultado complicar mais a questão, alimentando esperanças verdadeiramente illusorias.

A acção particular será tudo, principalmente se fôr auxiliada por sociedades especiaes que deveriam organizar-se em todos os concelhos: só ella poderá descer ao estudo minucioso da questão, que evidentemente varia de provincia para provincia e muitas vezes d'uma para outra localidade. A disposição topographica dos terrenos, a natureza do sólo, a qualidade do producto que se tem em vista, os habitos e tradições da população, são, de facto, elementos eminentemente variaveis e que pesam decididamente na resolução das difficuldades, que se nos deparam.

Na immensa variedade de culturas a que se presta a vinha, notemos desde já que economicamente se pôde estabelecer de duas maneiras diferentes, ou como *exclusiva* ou *associada* a outras; isto é, que o proprietario, no primeiro caso, será unicamente viticultor e portanto não produzirá senão vinho, no segundo, cultivando na mesma propriedade e nas mesmas parcelas de terreno ou em outras além da vinha esta ou aquella planta, terá tambem cereaes, oleos, fructos, etc. As culturas exclusivas têm sempre um grande perigo: se qualquer acontecimento as põe em risco, a população que vivia d'ellas ficará completamente desprovida de meios. Os proprietarios, n'estas circumstancias, vêr-se-hão na mais difficil posição de resolver a crise, tal como parece que o deveria ser em presença de todos os factos que têm sido trazidos a lume; será longa e demorada em taes condições, mas a sua resolução será sempre pela iniciativa e pelas proprias forças dos interessados.

É certo que os principios expostos e admittidos hoje por todos os viticultores predispõem uma verdadeira revolução na economia da vinha e especialmente n'uma grande parte das regiões vinícolas portuguezas. Em vez de extensiva, a viticultura tornar-se-ha intensiva, e limitada a terras de boa qualidade ou que possuam a necessaria fertilidade para a alimentarem sufficientemente; a grande propriedade terá de se resolver em pequena, porque só n'esta será possível prestar os cuidados que demanda o estado doentio do vegetal; em vez de cultura exclusiva, a vinha será cultivada associada a outras culturas que ajudem o vinhateiro a lutar e a tratar a doente. N'este sentido, todos os terrenos, onde a vinha crescia enfezada e rachitica, e onde os amanhos são difficeis e caros, serão semeados de matto, giestas e arvoredos que auxiliem a formação dos adubos.

Ninguém pôde ignorar na verdade que aquelles principios

expostos theoreticamente encontrarão na pratica grandes difficuldades, provenientes sobretudo da falta de meios dos proprietarios arruinados; quem vivia unicamente d'uma cultura, faltando-lhe essa, vêr-se-ha immediatamente desarmado e incapaz de se defender. Foi por isso que desde o principio asentamos que, com a tendencia que apresentam as doengas da vinha a desenvolverem-se com espantosa rapidez, é de recear que dentro em pouco a economia da nação se veja a braços com uma crise da maior gravidade. Mas taes crises não poderão ser resolvidas por nenhuma entidade fóra dos mesmos productores; os mais fracos succumbirão; os mais pertinazes irão luctando até que se estabeleça todo este conjuncto de condições necessarias ao novo modo de cultura.

Pelos trabalhos apprehendidos a este respeito, tanto em Portugal como nos outros paizes vinhateiros da Europa, parecendo já bastantemente conhecidos os meios culturaes, os economicos formam uma secção differente, que deverá ser estudada especialmente em relação a cada zona vinicola.

A exposição, que acabamos de fazer, tornava-se necessaria para entrarmos no assumpto que nos propuzemos.

ALBERTO SAMPAIO.